



Resposta do Executivo 17/2025

Protocolo 40123 Envio em 24/02/2025 11:07:01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0061/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0011/2025-SO**, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001099/2025-48.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes à aquisição de instrumentos para a fanfarra da EMEF Prof. Cléia Caçapava Silva, conforme emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00, destinada pelo vereador Ricardo Rio, em relação aos questionamentos “a” a “c”, segue em anexo o Memorando Interno (0044034), com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001099/2025-48

SEI nº 0043276

Resposta do Executivo 17/2025 Protocolo 40123 Envio em 24/02/2025 11:07:01
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/222553/222553_original.pdf



Paraguaçu Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO INTERNO

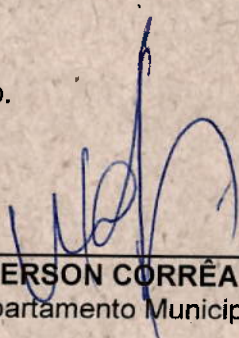
De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 11/2025 – Câmara Municipal – Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes à aquisição de instrumentos para a fanfarra da EMEF Prof. Cléia Caçapava Silva, conforme emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00, destinada pelo vereador Ricardo Rio.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- a) Sim.
- b) Tendo a resposta do item “a” sido positiva, passamos a responder os itens a seguir.
 - b.1) Em 20/12/2024 e 17/01/2025.
 - b.2) R\$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais).
 - b.3) Até o momento não, com previsão de entrega para o final de fevereiro de 2025.
 - b.4) Segundo informações da empresa vendedora a nota será entregue junto com a mercadoria, dessa forma, não é possível no momento fornecer o documento.
- c) Prejudicada em razão da resposta do item “a” ter sido positiva.
 - c.1) Prejudicada conforme item “a”.
 - c.2) Prejudicada conforme item “a”.
 - c.3) Prejudicada em razão de que o objeto da emenda impositiva foi devidamente cumprido.

Sem mais para o momento.



PROFº. JEFERSON CORRÊA DE MORAES
Diretor do Departamento Municipal de Educação

